

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b> ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 004/2022</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO</b>		

**Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Renan Bom Ribeiro, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, a seguinte Indicação onde solicita:

**Solicita construção de rampa de elevação com passagem de pedestre ou quebra-molas na Rod. MS 134, próximo ao Torno JD na Rodovia Alcides Sãovesso, S/N, KM 9, perímetro urbano.**

**Justificativa:** O vereador faz alerta, uma vez que Rod MS 134, hoje uma Avenida que se inicia logo após o trevo de acesso a Anaurilândia, é uma das principais vias de acesso da cidade, com um tráfego bastante intenso de veículos, pedestres, motos e bicicletas, sendo que os moradores dessas localidades se mostraram preocupados com a alta velocidade que os motoristas dirigem, não respeitando os limites permitidos. Sabemos que o controle da velocidade no perímetro urbano é essencial para a segurança dos munícipes, preservando sua integridade física, diminuindo os acidentes. Recentemente foi feito a abertura de novas Ruas no Loteamento Santa Barbara, e uma dessas principais ruas, logo após a Torno JD, na Rod. MS 134, Rodovia Alcides Sãovesso, S/N, KM 9, perímetro urbano, que dá acesso a diversos bairros da cidade, inclusive ao DETRAN de Batayporã, facilitando assim o acesso. Ocorre que a abertura, ou seja, a entrada está oferecendo perigo aos motoristas, pois falta sinalização urbana com limite de velocidade, falta meio fio a ser construído, fios de energias estão expostos no local, e falta de redutor de velocidades antes da chegada na citada rua, para que

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b></p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 004/2022</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO</b>		

assim possa evitar acidentes. Com as razões que ora apresentamos e tratando-se de uma reivindicação da própria comunidade, contamos com a aprovação e atendimento pelo Executivo Municipal, para que possa ser construído no local, quebra-molas ou rampa de elevação e passagem de pedestre, em caráter de urgência. Agradecendo vossa atenção, enviamos os protestos de elevada estima e respeito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 11 de março de 2022.